

Síntese do Relatório Anual 2014



A CEPOL é uma agência da UE dedicada à formação de agentes de polícia e, em particular, ao reforço da capacidade de resposta dos serviços de polícia europeus a ameaças que se alteram constantemente, sobretudo as que possuem uma dimensão europeia ou transfronteiriça.

A CEPOL desenvolve a sua carteira de atividades em função da avaliação das ameaças à segurança e das necessidades dos Estados-Membros. Em plena consonância com a orientação estratégica das instituições europeias, a CEPOL cria atividades de aprendizagem pertinentes.

O ano de 2014 provou ser um ano pleno de desafios para a Agência. A CEPOL não só cumpriu os objetivos fixados para o ano, como os excedeu, apesar de uma mudança de instalações que resultou numa considerável sobrecarga de trabalho em comparação com um ano normal.

A Agência cumpriu com êxito o seu programa de trabalho, realizando mais atividades do que as inicialmente previstas. Saliente-se que a Agência alargou o âmbito da sua formação, vindo a atingir o nível de participação mais elevado desde sempre. Esse crescimento da participação demonstra o interesse e a pertinência do catálogo anual de formação da CEPOL, bem como o seu empenho em aumentar o acesso à formação.

Mudança para Budapeste

A CEPOL mudou-se para a sua nova sede em Budapeste em 1 de outubro de 2014. O projeto foi integralmente concretizado em menos de quatro meses.

A mudança realizou-se muito rapidamente, e a CEPOL conseguiu evitar impactos negativos ou interrupções na prestação de uma formação de qualidade, tendo garantido a continuidade das atividades.

A mudança em números

- 360 ações-chave para executar
- Concluídas em 4 meses
- Manutenção de mais de 90% dos funcionários
- Custo da mudança inferior a 1 milhão de euros



Execução do Programa de Trabalho para 2014

Em 2014, a CEPOL implementou 125 atividades de formação e formou 10 322 profissionais responsáveis pela aplicação da lei.



©Péter Polcz, Hungary.

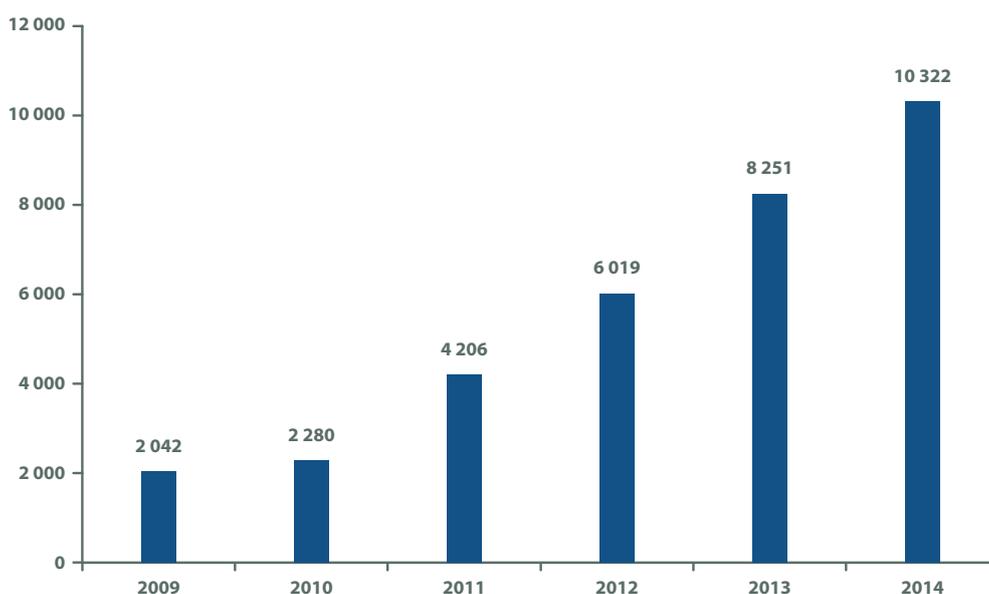
O Programa de Trabalho para 2014 foi elaborado com o contributo da rede e dos parceiros da Agência, o que resultou em atividades temáticas e orientadas, adaptadas às necessidades dos Estados-Membros e estabelecidas em conformidade com a estratégia de segurança interna da UE.

A carteira de atividades de 2014 foi desenvolvida em torno de onze áreas prioritárias estratégicas. As atividades abrangeram questões que vão desde a liderança às técnicas de aplicação coerciva da lei e da cooperação da UE à criminalidade económica. Os produtos de aprendizagem foram concebidos para facilitar a partilha de conhecimentos e boas práticas e contribuir para o desenvolvimento de uma cultura europeia comum no domínio da aplicação coerciva da lei.

A satisfação global com as atividades da CEPOL manteve-se elevada, tendo 92% dos participantes afirmado estar satisfeitos ou muito satisfeitos com as atividades (94% no que respeita aos cursos no local, 91% aos seminários via Web e 91% ao Programa Europeu de Intercâmbio para Agentes Policiais).

Atividade	Número de participantes
Cursos no local	2 098
Seminários via Web	5 399
Módulos em linha	2 513
Programa de Intercâmbio	312
Total	10 322

Número de participantes



* Participação em seminários, cursos, conferências, módulos de aprendizagem eletrónica, seminários via Web e no Programa Europeu de Intercâmbio para Agentes Policiais

Cursos, Seminários e Conferências

Os cursos em números

- 71 atividades no local realizadas
- 2 098 participantes
- 710 formadores de 34 países e 24 organismos da UE e internacionais
- 94% de taxa de satisfação

A CEPOL realizou um total de 71 atividades no local (cursos, seminários e conferências), superando a meta prevista (70). As atividades no local reuniram 2098 participantes, número que representou um aumento de 8% em relação à previsão original (1944), e 710 formadores de 34 países (Estados-Membros da UE e países terceiros), mais 24 organismos da UE e internacionais. A taxa de frequência (assiduidade real vs. lugares previstos) foi elevada (108%).

No total, foram subvencionadas 63 atividades em 2014. 62 foram realizadas e 1 foi cancelada. Em 2014, foram inscritos no orçamento 1 391 752 EUR destinados a atividades subvencionadas, dos quais foram gastos 1 158 225 EUR.



©Audrey Pariente, CEPOL, Hungary.

Programa europeu de intercâmbio para agentes policiais (EPEP)

O EPEP em números

- 6 vertentes
- 1 semana de duração do intercâmbio
- 312 participantes de 28 Estados-Membros da UE e de 10 países associados

Em 2014, puderam participar nos intercâmbios 312 participantes. O índice de satisfação global foi de 91%.

O Programa europeu de intercâmbio para agentes policiais 2014 da CEPOL contou com seis vertentes: 1) uma vertente geral para agentes de polícia; 2) uma vertente para agentes de polícia de nível superior; 3) uma vertente para formadores; 4) uma vertente para investigadores; 5) uma vertente interagências; e 6) uma vertente ENP-WB.

Aprendizagem eletrónica (E-Learning)

A aprendizagem eletrónica em números

- 54 seminários via Web realizados
- 23 módulos em linha
- 7912 utilizadores dos seminários via Web e dos módulos em linha
- 91% de taxa de satisfação

Além das suas atividades no local, a CEPOL oferece diversas ferramentas de aprendizagem eletrónica. Os participantes podem optar por módulos em linha, *webinars* e plataformas para comunidades em linha. Estas ferramentas permitem aos profissionais responsáveis pela aplicação da lei aumentarem os seus conhecimentos, partilharem as suas experiências e desenvolverem as suas competências.

A procura de aprendizagem em linha tem vindo a crescer de forma constante. Em 2014, a CEPOL realizou 54 seminários via Web, atraindo um total de 5399 participantes. Desses eventos em linha, 44 constavam do programa de trabalho anual, 8 foram executados com base em necessidades *ad hoc* e 2 tiveram origem numa lista de reserva. A satisfação global dos participantes nos seminários via Web de 2014 foi elevada, calculada em 91%.

Até 31 de dezembro de 2014, a CEPOL tinha disponíveis 23 módulos de aprendizagem no seu sistema de gestão da aprendizagem do e-Net, visitado por 2513 utilizadores.

Em 2014, participaram nas atividades de aprendizagem eletrónica 7912 utilizadores (ver tabela abaixo).



©Julian ter Huurne, CEPOL, Hungary.

Ferramentas de aprendizagem eletrónica CEPOL 2014	Número de utilizadores
Seminários via Web	5 399
Módulos em linha	2 513
Total	7 912

Programas Comuns de formação

Em 2014, foram atualizados dois Programas Comuns: Branqueamento de Capitais e Tráfico de Seres Humanos. Em 2014, foram formalmente aprovados pelo Conselho de Administração 4 Programas Comuns de formação: três atualizados em 2013 - Tráfico de Droga, Luta contra o Terrorismo e Eurojust -, e um atualizado em 2014 - Branqueamento de Capitais.

Investigação e ciência

A Investigação e Ciência em números

- 293 pessoas constantes da lista da LTRdb
- 1600 publicações na biblioteca em linha

Em 2014, o número de peritos registados na Base de Dados de Professores, Formadores e Investigadores (LTRdb) aumentou consideravelmente, tendo atingido um total de 293 no final do ano. Com poucas exceções, todos os Estados-Membros da UE, bem como agências europeias como a Europol e o OEDT, nomearam peritos.

Em 2014, foram publicados dois números novos do «European Police Science and Research Bulletin» (Boletim Europeu de Ciência e Investigação Policiais) (n.ºs 10 e 11).

Os utilizadores registados na e-Net podem igualmente beneficiar do repositório de conhecimentos da CEPOL, a e-Library (biblioteca em linha), que incluía no final de 2014 mais de 1600 publicações.

Programa Comum de Mestrado Europeu (PCME)

O PCME é um curso de mestrado de 2 anos que tem em conta os compromissos de trabalho de agentes responsáveis pela aplicação da lei. O PCME é concebido para reforçar a qualificação dos agentes responsáveis pela aplicação da lei no que respeita à implementação e operacionalização dos instrumentos da UE, sobretudo em matéria de cooperação policial em contextos transfronteiriços. Trata-se do primeiro programa académico patrocinado pela CEPOL.

Participaram no grupo de trabalho que estabeleceu um Acordo de Consórcio para o Mestrado 12 delegados de academias de polícia, juntamente com representantes de universidades de 10 países da UE. Esse acordo foi assinado em 9 de dezembro de 2014. Em 10 de dezembro, teve lugar a primeira reunião do Conselho Diretivo do Mestrado. O processo de acreditação foi lançado no final de 2014, e o acordo de acreditação será assinado em 2015. A CEPOL vai realizar o primeiro PCME entre 2015 e 2017.

Relações externas

Há muitos anos que a Parceria tem sido a chave do êxito da CEPOL. A Agência, juntamente com os parceiros da rede, desenvolveu esforços importantes com vista a melhorar e operacionalizar as suas relações de trabalho com os países da Parceria Oriental e dos Balcãs Ocidentais. A CEPOL prestou especial atenção à cooperação no âmbito do agrupamento JAI de agências e ao reforço das relações com as partes interessadas.

As relações externas em números

- 8 projetos de desenvolvimento de capacidades implementados com o apoio da CEPOL
- 9 acordos de cooperação com países terceiros e organizações internacionais
- 10 acordos de trabalho com países terceiros e organizações internacionais
- 2 memorandos de entendimento com organizações internacionais
- 4 acordos de cooperação informal (2 em vigor, 2 em fase preparatória)

Os acordos de trabalho constituíram uma conquista fundamental da CEPOL em 2014. A CEPOL celebrou um com a Bósnia-Herzegovina em dezembro de 2014, concluiu as negociações com a antiga República jugoslava da Macedónia (que está pendente da troca de cartas após alterações introduzidas pelo Conselho da União Europeia) e lançou negociações com instituições de formação na Sérvia, no Kosovo¹, na Arménia, na Ucrânia e nos Estados Unidos.

A CEPOL apoiou em 2014 oito projetos de desenvolvimento de capacidades implementados por Estados-Membros da União Europeia ou por organizações internacionais. Estes projetos abrangeram diversos temas, desde as metodologias de apoio à aprendizagem via Web até cursos de formação sobre Exploração Sexual Infantil, passando pela gestão civil de crises e outros temas importantes na área das ações policiais.



©Audrey Pariente, CEPOL, Hungary.

¹ Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/99 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e com o parecer do Tribunal Internacional de Justiça sobre a declaração de independência do Kosovo.